

DELIBERAÇÃO Nº 1.735 DE 16 DE Agosto DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1^{9} — Fica considerado de utilidade pública o LEOPOLDINA FUTE BOL CLUBE, com sede nesta cidade, a Av. Nelson Mauro S/N 9 , Saracuruna 2^{9} Distrito.

Art. 2º — A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando—se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de agostoje 1972.

GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL